



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da



Protocolo Geral nº 961/2020
Data: 06/04/2020 Horário: 11:29
LEG - IND 233/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que a Prefeitura Municipal não cobre juros dos impostos e demais taxas dos munícipes, como também prorrogue o IPTU, por conta da pandemia do Coronavírus (COVIC-19).

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

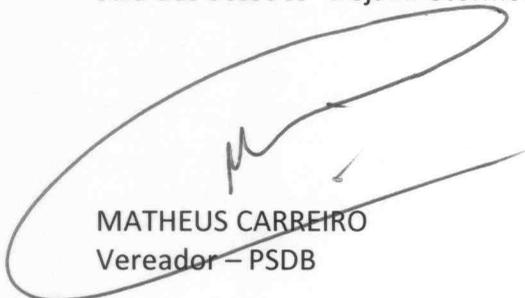
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Durante a quarentena, época em que os cidadãos são obrigados a se resguardarem por conta da pandemia do novo Coronavírus, muitas pessoas estão sem trabalhar e em alguns casos, perderam seus empregos, o que afetará em muito no bolso dos munícipes. E, pensando nessa dificuldade que todos enfrentarão daqui pra frente, que é quando as contas começarão a chegar, é que devemos fazer nossa parte e entender o lado de todos.

Sendo assim, solicito que o setor responsável iniba a cobrança de juros a fim de todos nos ajudarmos e passarmos por essa fase tão delicada.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de abril de 2020.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

